

*****INSTITUTO NAIMA GRAZZIANE*****

PROPOSTA
PEDAGÓGICA

2022/2023

Endereço: Avenida Ribeiro de Paiva, nº 758 - CEP: 30.530-170
Bairro: João Pinheiro - Cidade: Belo Horizonte/MG - TELEFONE : 3376- 1806

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****
EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

ÍNDICE	Página
1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
2. CATEGORIA	3
3. HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO	3
4. CONTEXTO SOCIOECONOMICO E CULTURAL NO QUAL A INSTITUIÇÃO SE INSERE	3
5. JUSTIFICATIVA E MISSAO	4
PERFIL E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	5
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	5
CONCEPÇÃO DE CRIANÇA	6
CONCEPÇÃO DE DESEMPENHO E APRENDIZAGEM	7
CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8
6. FINS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	8
7. HISTÓRICO, FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.	9
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
PARÂMETROS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CRIANÇAS	11
PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/ROTINAS DE ATENDIMENTO PARCIAL E/OU INTEGRAL	11
PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E AMBIENTES	11
9. AÇÕES E ESTRATÉGIAS QUE ASSEGUREM O ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS, EM ESPECIAL NO PERÍODO EM QUE INGRESSAM NA INSTITUIÇÃO.	12
ADAPTAÇÃO ADEQUADA, SEGURA E SEM TRAUMAS E RUPTURAS DAS CRIANÇAS, EM TODOS OS MOMENTOS QUE NECESSITARES.	12
10. FORMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA ASSEGURAR AS TRANSIÇÕES ENTRE AS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13
11. CURRÍCULO	13
12. ORGANIZAÇÃO	18
13. SABERES E CONHECIMENTOS DE DIFERENTES NATUREZAS	19
14. PROPOSTA DE METODOLOGIA(S) DE TRABALHO	19
15. PERFIL DO PROFESSOR/EDUCADOR	23
16. PREPARAÇÃO DO CORPO DOCENTE	24
17. PERFIL DO NOSSO EDUCANDO	24
18. INSTALAÇÕES FÍSICAS	25
19. PARÂMETROS PARA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS	25
20. DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	26
21. PROCESSO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL	27
22. CONSELHO DE CLASSE	28
23. PROCESSO DE PLANEJAMENTO GERAL E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	28
24. O ESPAÇO FÍSICO, AS INSTALAÇÕES E OS EQUIPAMENTOS	29
25. ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	30
26. RECUPERAÇÃO	31
27. CLASSIFICAÇÃO	33
28. RECLASSIFICAÇÃO	33
29. DA ADAPTAÇÃO	33
30. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS E AVANÇO ESCOLAR	33
31. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	33
32. CALENDÁRIO ESCOLAR E FREQUENCIA	34
33. ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35
34. REGIME ESCOLAR	36
35. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS FEITOS NO EXTERIOR	39
36. DAS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA	41
37. DA COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES	42
38. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	43
39. DOS DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	43
40. COMEMORAÇÕES E ANIVERSÁRIOS	43
41. SEGURANÇA	43

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Entidade Mantenedora:

Entidade Mantenedora: Instituto NAIMA GRAZZIANE LTDA-ME

CNPJ: Nº. 05.295.321/0001-84

Recredenciamento: Portaria SEE nº 603/2014 de 12/04/2014

Endereço: Avenida Ribeiro de Paiva, nº 758.

Bairro: João Pinheiro

Cidade: Belo Horizonte/MG

CEP: 30.530-170

1.2 – Escola:

Escola: Instituto NAIMA GRAZZIANE

Nível de Ensino oferecido: Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

Educação Infantil – Creche (Maternal I, II e III), 1º e 2º Períodos –

Autorização: Portaria SMED nº 257/2014 de 09 / 02 / 2014

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Autorização: Portaria SEE nº 1007/2008

Reconhecimento: Portaria SEE nº 603/2014 de 12/04/2014

Endereço: Avenida Ribeiro de Paiva, nº 758.

Bairro: João Pinheiro

Cidade: Belo Horizonte/MG

CEP: 30.530-1702

2. CATEGORIA

MODALIDADE: Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)

3. HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO

O **Instituto Naima Grazziane - ING**, denominação oficial, foi criado no ano de 2002, para o atendimento da Educação Infantil. O **Instituto Naima Grazziane**, tem como clientela os filhos da comunidade da qual está inserida, prestando assistência na área de educação e cultura. O **Instituto Naima Grazziane** oferece atendimento às crianças na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

4. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL NO QUAL A INSTITUIÇÃO SE INSERE

O **Instituto Naima Grazziane** atende a uma comunidade de classe média, onde os adultos (pais, avós, tios), trabalham e necessitam deixar as crianças em convivência com outras crianças e em ambiente seguro e acolhedor. Famílias onde a Educação se faz com o apoio da escola, para que nos momentos em que o (a) filho (a), aqui esteja todos possam também estar envolvidos em outros setores.

Procura estabelecer na comunidade na qual está inserida; um clima família – respeito – valorização e em sua trajetória vem construindo um trabalho baseado na visão do aluno como sujeito histórico e

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

ativo capaz de promover mudanças na estrutura social, grande tônica do **Instituto Naima Grazziane** – “Ajudando a construir a história do seu filho”.

5. JUSTIFICATIVA E MISSÃO

A Proposta Pedagógica do **Instituto Naima Grazziane**, se faz compreender como um saber sobre o homem, sobre o mundo, sobre a própria realidade; um processo sempre dinâmico da apreensão das significações históricas da realidade humana, de maneira humilde e processual.

O **Instituto Naima Grazziane** em consonância com a sua missão, pautará sua proposta pedagógica nos princípios de cidadania. Em busca de caminhos que atendam às necessidades da Escola como um todo, alguns projetos sócio-culturais serão desenvolvidos ao longo do ano letivo, procurando atingir as seguintes metas: envolvimento dos alunos no processo ensino-aprendizagem, de forma comprometida e participativa; participação das famílias na educação e formação dos filhos, através de reuniões, encontros, atividades sócio-culturais e recreativas; compromisso e atuação direta dos docentes, serviços e administração da Escola, para planejamento, elaboração e execução dos projetos.

O **Instituto Naima Grazziane**, tem a sua missão inspirada nas ideias de educar os jovens de modo digno, promovendo a cidadania sempre. São desenvolvidas práticas pedagógicas que encaminham os educandos para a construção e participação de uma sociedade mais justa e humana, procurando formar cidadãos conscientes de suas responsabilidades, aptos não apenas a enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, mas imbuídos da importância dos valores que norteiam uma boa convivência, respeitando sempre as diferenças individuais e com ênfase nas potencialidades de cada um, educando para o verdadeiro exercício da cidadania.

Norteados por esta missão, o **Instituto Naima Grazziane** espera-se:

- favorecer a intensa participação de todos os setores da Escola no processo educativo, numa perspectiva da Educação através da reflexão-ação, com o compromisso da comunidade do **Instituto Naima Grazziane** em assumir o processo histórico como agente-sujeito, onde cada um seja educando e educador ao mesmo tempo, desenvolvendo um espírito crítico, responsável e consciente de todos os educandos, transformando-os em cidadãos autônomos.
- tornar o aluno capaz de descobrir em si, a capacidade de dar sentido à vida e à escola através de situações que contribuam para que as relações sociais sejam de igualdade, estimulando o aprendizado do diálogo, do construir.
- que o respeito e a convivência com as diferenças individuais, de turmas, de idade, de papéis, de funções, de ideias, sejam reconhecidas e consideradas;

O **Instituto Naima Grazziane** trabalha com a missão de se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes habilidades e competências:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhece progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, matemática, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos avançando no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Ampliar as possibilidades de comunicação por meio de variados gêneros orais e escritos e sua participação no uso social e cotidiano.

PERFIL E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO

O aluno do **Instituto Naima Grazziane** é o centro de todo o processo ensino-aprendizagem e é incentivado, sempre, à descoberta e à valorização do trabalho. Nessa concepção ele APRENDE A APRENDER. O ato de ensinar cede lugar ao ato de aprender, e o aluno torna-se cada vez menos objeto e cada vez mais sujeito de sua própria educação.

A ação do professor é de suma importância para sua prática curricular transformadora. Assim, temos: exposições, gincana, feiras, excursões; pesquisas e dramatização; experiências no laboratório de informática; práticas esportivas, dentre outras. Todas essas atividades são executadas em conformidade com um conteúdo básico a ser seguido em cada disciplina e em cada ano escolar. Isso, porém, não impossibilita e nem invalida o envolvimento de professores de disciplinas afins.

O Projeto Político Pedagógico, também, exige e faz com que a família de nosso alunado participe do trabalho pedagógico. Reuniões serão realizadas com os pais e professores para estudo de natureza pedagógica, aprofundamento dos assuntos concernentes à educação. Discussão de problemas e apresentação de sugestões são acolhidas pela coordenação e direção do colégio, respeitando-se sempre as peculiaridades e necessidades do aluno, do grupo e do momento atual em que vivemos

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nosso Projeto Político Pedagógico evidencia os aspectos essenciais exigidos por lei e se constitui como marco de referência para a escola na organização de suas atividades educativas, destacando-se a sua missão, os seus objetivos e metas.

Por acreditar que a aprendizagem circula paralelamente à afetividade, deseja-se aqui, priorizar um ensino de qualidade, onde cada pessoa possa edificar o seu conhecimento, valorizando e respeitando o ritmo e potencialidades de todos os envolvidos no processo, baseados nos Parâmetros Curriculares e nos demais recursos e fontes que possam nos garantir a formação de cidadãos participativos e críticos durante toda sua caminhada de descobertas em busca da aprendizagem e maturidade.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O Projeto Político Pedagógico traduz os princípios e diretrizes de decisões pedagógicas aprovados e assumidos pela instituição de ensino, envolvendo o corpo docente, técnico e administrativo da escola, que, após análises, reflexões e discussões sobre a legislação educacional vigente e em consonância com a expectativa e necessidades de seus usuários, elaboraram-na.

A instituição educacional apresenta no seu O Projeto Político Pedagógico as suas finalidades e os seus pressupostos teóricos, define a sua própria prática pedagógica e sua forma específica de conduzir o processo ensino-aprendizagem.

O Projeto Político Pedagógico é a identidade da escola: estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Ela formaliza um compromisso assumido por professores, funcionários, representantes de pais e alunos e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 diz que a proposta pedagógica é um documento de referência. Por meio dela, a comunidade escolar exerce sua autonomia financeira, administrativa e pedagógica.

Ela não deve ser encarada como um conjunto de normas rígidas. Elaborar esse documento é uma oportunidade para a escola escolher o currículo e organizar o espaço e o tempo de acordo com as necessidades de ensino. Além da LDB, a proposta pedagógica deve considerar as orientações contidas nas diretrizes curriculares elaboradas pelo Conselho Nacional da Educação e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

Apresentar a concepção de criança e de infância com a qual pretende-se trabalhar a Educação Infantil é muito importante. A criança, ao interagir com os diferentes conhecimentos produzidos socialmente, o faz sob a mediação dos seus saberes e das suas experiências infantis. Dessa articulação, nascem novos saberes e conhecimentos. Em suma, trata-se de conceber a criança como co-constutor de conhecimento, identidade e cultura.

Segundo Kramer, a proposta pedagógica deve considerar a criança como sujeito que é produzido na e pela cultura e, ao mesmo tempo, é produtora de cultura. Essa concepção de criança e de infância requer que se respeite e se leve em consideração a capacidade e a maneira peculiar de a criança interagir com o mundo, criar significados para aquilo que vê, experimenta e sente. Significa, também, levar em conta as dificuldades inerentes ao fato de ser criança.

Romper com o “mito da infância feliz” possibilita ao adulto perceber que a criança experimenta medos, angústias, humilhações, frustrações, incompreensões e que, portanto, demanda uma intervenção educativa que integre o cuidado e a educação dessa criança. Requer, nas palavras de Kramer, que os professores e demais profissionais das instituições educativas sejam adultos sensíveis aos interesses, capacidades e necessidades das crianças, apoiando sua inserção no mundo social e cultural e favorecendo o desenvolvimento da autonomia responsável e ética em um ambiente físico que convide à brincadeira, com flexibilidade das rotinas (considerando as experiências das famílias); participação dos familiares na escola; respeito à diversidade.

Deve-se, portanto, conceber a infância como um período da vida em que a produção da cultura infantil e a participação no meio social em que ela se manifesta sejam condições a serem asseguradas a cada criança em qualquer contexto do qual participe.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

É a forma como a criança se relaciona com o mundo e como constrói sentido para o que experimenta a partir dessa relação que se configura como o eixo norteador das propostas pedagógicas das instituições de Educação infantil.

Esse eixo se estrutura, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, nas interações e na brincadeira e, por meio dele, devem-se organizar as experiências e as situações de aprendizagem nas quais as crianças poderão expandir seu conhecimento sobre o mundo.

A brincadeira é a forma privilegiada da criança se manifestar e produzir cultura, é o elemento central para a constituição da ação educacional e deve ser entendida como fonte de conhecimento sobre a criança e sobre seu processo de apropriação e de produção de cultura. Desse modo, a escola mantém espaços de garantia do direito à brincadeira.

Da mesma forma, as interações ocupam a centralidade no processo de desenvolvimento dos sujeitos e são constitutivas da sua identidade. As teorias sobre o desenvolvimento humano apontam que o mecanismo de mudança que se processa ao longo do desenvolvimento do sujeito tem sua raiz na sociedade e na cultura. Nessa perspectiva, o desenvolvimento é resultado de aprendizagens que ocorrem a partir de interações que o sujeito experimenta com outros mais ou menos experientes e com os elementos da cultura.

Sendo assim, o trabalho pedagógico, ganha um papel de destaque no desenvolvimento infantil, uma vez que se atribui à aprendizagem o fator que gera desenvolvimento, contrapondo-se à ideia de que a aprendizagem seria o resultado de uma maturidade que ocorreria quase que naturalmente, a despeito das mediações que poderiam acontecer entre o objeto do conhecimento e o sujeito da aprendizagem.

CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

As crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, sócios econômicos e étnicos, por isso devem ter a oportunidade de serem acolhidas e respeitadas pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.

Para as crianças, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, de origem, de religião, entre outras, as relações sociais e intersubjetivas no espaço escolar requerem a atenção intensiva dos profissionais da educação, durante o tempo de desenvolvimento das atividades que lhes são peculiares, pois este é o momento em que a curiosidade deve ser estimulada, a partir da brincadeira orientada pelos profissionais da educação.

Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social devem iniciar-se na educação infantil.

A escola vai promover ações que sejam dotadas de condições para acolher as crianças, em estreita relação com a família, com agentes sociais e com a sociedade, prevendo programas e projetos em parceria, formalmente estabelecidos.

A gestão da convivência e as situações em que se torna necessária a solução de problemas individuais e coletivos pelas crianças devem ser previamente programadas, com foco nas motivações estimuladas e orientadas pelos professores e demais profissionais da educação e outros de áreas pertinentes, respeitados os limites e as potencialidades de cada criança e os vínculos desta com a família ou com o seu responsável direto.

Serão previstos momentos para que realizem atividades livres e espontâneas, em que a criança tenha autonomia e iniciativa para decidir o que irá fazer e como.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

Além de alternar brincadeiras de livre escolha com situações propostas e previamente planejadas, a proposta pedagógica deve intercalar momentos de mais movimentação com momentos mais relaxantes, atividades ao ar livre com as desenvolvidas em ambientes cobertos e fechados, atividades individuais e atividades realizadas em grupo, atividades com grupos de crianças da mesma faixa etária com atividades que envolvam crianças de diferentes faixas etárias.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A educação escolar está vinculada ao mundo do trabalho e à prática social.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade.

6. FINS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Tendo em vista os princípios e os fins da Educação Nacional e os objetivos do Ensino Básico, o **Instituto Naima Grazziane**, se propõe a dar uma educação integral que possibilite o constante crescimento do educando e o faça consciente de sua valorização como ser humano, tornando-o, agente responsável pelo bem-estar próprio e do outro capaz de conhecer a realidade, nela intervindo e transformando-a.

O **Instituto Naima Grazziane** exercerá as seguintes funções:

- Trabalhar com a Educação Infantil e Ensino Fundamenta I- anos iniciais;
- Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas diversas áreas do conhecimento e da prática;
- Fomentar o debate crítico sobre as idéias e os problemas emergentes;
- Integrar o ensino e a pesquisa;
- Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos;
- Articular-se com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade;

O **Instituto Naima Grazziane** trabalha para tornar o aluno capaz de descobrir em si, a capacidade de dar sentido à vida e à escola através de situações que contribuam para que:

- As relações sociais sejam de igualdade, estimulando o aprendizado do diálogo, do construir com, do trabalhar com, do entender-se com;
- O respeito e a convivência com as diferenças individuais, de turmas, de idade, de papéis, de funções, de ideias, etc., sejam reconhecidas e consideradas;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- A inserção crítica e criativa como Homem no universo das relações simbólicas, favoreça a produção/utilização das múltiplas linguagens das expressões e dos conhecimentos histórico-sociais, científicos e tecnológicos.

7. HISTÓRICO, FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.

A proposta pedagógica do **Instituto Naima Grazziane**, foi consolidada em um documento resultante do processo de participação coletiva da comunidade e dos diferentes segmentos que compõem a escola.

A proposta pedagógica do **Instituto Naima Grazziane** é o plano orientador das ações educacionais e define as metas e a organização do trabalho de cuidar/educar, visando o desenvolvimento de uma prática pedagógica competente, coerente, consistente e intencional. Ela está fundamentada numa concepção de criança como sujeito de direito, ser social e histórico, participante ativo no processo de construção de conhecimento e devendo assegurar:

- os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- os princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à democracia;
- os princípios estéticos e culturais da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, da liberdade de expressão e da diversidade das manifestações artísticas e culturais;
- o respeito à identidade pessoal das crianças, de suas famílias, dos professores, de outros profissionais, bem como da identidade de cada unidade educacional;
- o respeito à diversidade, seja ela individual, cultural, socioeconômica, étnico-racial, linguística, religiosa ou decorrente de deficiência;
- o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;
- a integração entre os aspectos físico, emocional, cognitivo, linguístico e social da criança;
- as interações entre crianças da mesma idade, de diferentes faixas etárias e entre os diferentes segmentos da comunidade escolar: crianças, profissionais e famílias;
- a brincadeira e as interações como eixos norteadores das práticas pedagógicas;
- a centralidade da criança no processo educacional.

A proposta pedagógica do **Instituto Naima Grazziane** foi elaborada para garantir atendimento de qualidade às crianças, considerando seu direito:

- à aprendizagem, ao desenvolvimento pleno e ao acesso aos bens culturais;
- ao acesso às práticas culturais e sociais próprias da infância;
- a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- à proteção, ao afeto e à amizade;
- a expressar seus sentimentos e opiniões;
- a desenvolver sua identidade pessoal, cultural, social, étnico-racial e religiosa;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- a desenvolver formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, linguística e religiosa;
- a uma atenção especial durante o período de adaptação;
- a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante;
- ao movimento em espaços amplos;
- ao contato com a natureza;
- à higiene e à saúde;
- a uma alimentação sadia.

Também prevê condições para a organização do trabalho coletivo e de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- a educação em sua integralidade, entendendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis que constituem o processo educativo;
- a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- a acessibilidade a espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as contribuições histórico-culturais africanas, afro-brasileiras, indígenas, asiáticas, europeias, de outros países da América e das populações quilombolas e itinerantes - ciganos e circenses, bem como o combate ao racismo e qualquer outra forma de discriminação.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto Naima Grazziane funciona em período diurno, sendo ofertado:

- Para o Ensino regular, jornada de mínimo 4 (quatro) horas diárias.
- Em tempo integral, jornada igual ou superior a 7 (sete) horas diárias.

Mantem a presença de pelo menos um representante legal, com autonomia para responder pela instituição em todo período de funcionamento da mesma.

O calendário escolar tem no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho educacional e carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, para o regular.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O calendário escolar prevê as férias coletivas e respeita os dias de descanso semanal e os feriados nacionais, sem se descuidar do que é estabelecido pela lei como o mínimo de dias letivos a serem garantidos.

Qualquer alteração no calendário será feita com aprovação da comunidade escolar.

PARÂMETROS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CRIANÇAS

Os parâmetros de organização dos grupos de crianças consideram a seguinte relação professor/criança:

- Crianças de 1 ano completos até 31/03 - até 12 (doze) crianças por professor;
- Crianças de 2 anos completos até 31/03 - até 16 (dezesesseis) crianças por professor;
- Crianças de 3 anos completos até 31/03 - até 20 (vinte) crianças por professor;
- Crianças de 4 anos completos até 31/03 até 20 (vinte) crianças por professor;
- Crianças de 5 anos completos até 31/03 - até 25 (vinte e cinco) crianças por professor.

No **Instituto Naima Grazziane**, as turmas de 2 e 3 anos são trabalhadas juntas, mas nas atividades didático-pedagógicas há alternância de horários não prejudicando o desenvolvimento do aluno.

E nas atividades lúdicas, lanches e diversas brincadeiras estes alunos compartilham juntos.

O ingresso da criança no 1º ano do Ensino Fundamental no **Instituto Naima Grazziane**, será de acordo com a faixa etária, a partir da idade completa (6 anos) até o dia 31 de março do ano de ingresso e/ou de acordo com a legislação pertinente.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/ROTINAS DE ATENDIMENTO PARCIAL E OU INTEGRAL

Na organização do trabalho pedagógico serão garantidas práticas que possibilitem que as crianças aprendam a questionar discriminações de gênero, étnico-raciais, econômicas, sociais; aprendam a respeitar e acolher as diferenças entre as crianças e formem suas identidades a partir de imagens e representações positivas de seus grupos de referência.

Os horários de alimentação, de sono e de higiene respeitam as necessidades individuais, portanto, nos horários coletivos de sono, são elaboradas atividades para as crianças que não queiram dormir naquele momento.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E AMBIENTES

Os espaços físicos do **Instituto Naima Grazziane** estão voltados para o cuidar e o educar, que permite às crianças múltiplas experiências, onde possam exercitar formas diferentes de sociabilidade, subjetividade e ação, incentivando o seu pleno desenvolvimento.

A busca na melhoria constante do ambiente escolar, para oferecer mais atividades e mais conforto aos educandos, será uma constante no trabalho da direção, que visa aumentar a qualidade estrutural e educacional do **Instituto Naima Grazziane**.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

Os brinquedos, livros, materiais de uso coletivo e individual são organizados em local de fácil acesso das crianças para que possam definir suas escolhas e participar da sua organização, propiciando o desenvolvimento da autonomia e a construção dos limites e da responsabilidade.

A escolha dos mobiliários e dos equipamentos é criteriosa para garantir a segurança, favorecer as interações entre as crianças e adultos e promover a construção da autonomia, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades.

Consideramos que para atingir dimensões educacionais, é imprescindível ter boas instalações físicas no ambiente escolar.

Quanto à biblioteca, e áreas de esporte e lazer, todos os recursos são sempre atualizados e reciclados. A biblioteca conta com um bom acervo e equipamentos necessários para enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem.

9. AÇÕES E ESTRATÉGIAS QUE ASSEGUREM O ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS, EM ESPECIAL NO PERÍODO EM QUE INGRESSAM NA INSTITUIÇÃO.

O período de acolhimento inicial, em que ocorre a adaptação da criança ao ambiente educacional, demanda dos professores, direção e outros profissionais do **Instituto Naima Grazziane** uma atenção especial, com as famílias ou responsáveis pelas crianças. Além desse momento específico, no cotidiano da escola estamos sempre prontos para ouvir solicitações, acolher demandas, sugestões e reclamações.

As atividades e o processo de desenvolvimento das crianças são informados bimestralmente para mães, pais ou responsáveis.

Estamos sempre a busca por um atendimento de qualidade. Para tanto, o **Instituto Naima Grazziane** passa por processos de avaliação que possibilitem a reflexão e a definição de caminhos próprios para o aperfeiçoamento do nosso trabalho.

Neste processo há o envolvimento não só da direção e dos profissionais que atuam na escola, como as famílias dos nossos alunos e outras pessoas da comunidade.

ADAPTAÇÃO ADEQUADA, SEGURA E SEM TRAUMAS E RUPTURAS DAS CRIANÇAS, EM TODOS OS MOMENTOS QUE NECESSITAREM.

A entrada no **Instituto Naima Grazziane** representa um importante momento para a família e para a criança. Ela vai conviver em um novo ambiente, onde aprenderá a dividir espaços, brinquedos e afetos.

Não é papel da nossa escola ser um substituto da mãe, mas complementar e ampliar o papel que, nos primeiros anos da criança, só a mãe desempenha, estendendo os vínculos para além da família.

Para a criança, fornecemos oportunidades para uma profunda relação pessoal com outras pessoas, que não são os pais. Separar-se dos pais e ir para escola é uma experiência intensa que envolve ganhos e perdas, exige e promove crescimento.

Para auxiliar na adaptação dos alunos entendemos que este é um momento especial para pais, alunos e professores, pois todos aguardam com expectativa o início das aulas. Trabalhamos com os pais algumas dicas para a ajudá-los:

- A segurança da família é decisiva para um bom andamento da adaptação;

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Estejam certos de que é este o momento de colocar seu filho na Escola e de que o **Instituto Naima Grazziane** é a escolha certa
- A vinda da criança para a Escola deve ser preparada; entretanto evite longas explicações, pois isso pode despertar suspeitas e insegurança;
- O choro na hora da separação é frequente e nem sempre significa que a criança não queira ficar na escola;
- Evite comentários sobre adaptação e comportamentos em geral da criança na sua presença;
- Sejam breves na despedida;
- É necessário extremo cuidado com os horários. Um pequeno atraso na hora de vir buscar uma criança em fase de adaptação pode deixá-la insegura;
- Incentive o (a) seu (sua) filho (a) a procurar ajuda de sua professora quando necessitar algo, para que crie um vínculo afetivo com ela;
- Se os pais confiam na escola, sentirão segurança na separação e esse sentimento será transmitido à criança, que suportará melhor a nova situação;
- Evite interrogatórios sobre o dia da criança no ambiente escolar;
- Cuidado com a aparente adaptação. Os pais devem respeitar o período estabelecido pela professora e coordenação para evitar “regressões” mais tarde;
- Cada criança reage a seu modo e tem seu “tempo” de adaptação. Não se preocupe se o colega de seu filho já está adaptado e o seu ainda solicita sua presença;
- É preciso respeitar esse momento. Os pais devem participar desse dia-a-dia, conversando com a professora.

No período de acolhimento inicial, em que ocorre a adaptação da criança ao novo ambiente educacional, as famílias dos nossos alunos recebem dos profissionais da escola uma atenção especial. Além desse momento específico, no cotidiano asseguramos tempos e espaços para ouvir solicitações, acolher demandas, sugestões e reclamações

10. FORMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA ASSEGURAR AS TRANSIÇÕES ENTRE AS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESTA ETAPA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental devem estar sempre conectados, para que juntos possam nortear diversas estratégias a fim de viabilizar o processo ensino-aprendizagem de forma prazerosa e significativa.

Ao considerar as diferentes formas de expressar, sentir e comunicar a realidade, resultando em respostas diversas, proporcionando na interação social conflitos e negociação desses sentimentos, a aprendizagem ocorre de forma mais significativa e abrangente.

11. CURRÍCULO

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DE ACORDO COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR)

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas, efetivadas pelas relações sociais estabelecidas entre os professores e as crianças, que buscam articular as experiências e os saberes das crianças e dos professores com conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

As práticas, intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil e devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, assegurando os objetivos educacionais expressos no Projeto Político-Pedagógico.

A escola assegura a educação, em sua integralidade, considerando o cuidado como algo indissociável do processo educativo.

O racismo, a violência, o abuso sexual e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas devem ser objeto de constante reflexão, combate e intervenção, no cotidiano da Educação Infantil.

A Proposta Pedagógica da escola, pautada no Currículo Referência de Minas Gerais, está fundamentada nos seguintes eixos estruturadores:

- Sujeitos e seus Tempos de Vivência;
- Direito à Aprendizagem;
- Currículo e Educação Integral;
- Escola Democrática e Participativa;
- Equidade, Diversidade e Inclusão;
- Currículo e Formação Continuada dos Educadores;
- Currículo e Avaliação das Aprendizagens.

O Projeto Político Pedagógico da escola, constitui o plano orientador das ações da instituição, define os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, orienta as práticas cotidianas organizadas em meio às relações sociais que ocorrem nos espaços institucionais e vai:

- Considerar que o aluno, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas, vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura;
- Considerar que o aluno busca atribuir significados à sua experiência e, nesse processo, favorecido pela mediação do professor, volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando, gradativamente, o campo de sua curiosidade e inquietações;
- Fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e no Currículo Referência de Minas Gerais, bem como para o Ensino Fundamental.
- Promover a integração dos aspectos físicos, afetivos, cognitivos, linguístico, sociais e culturais dos alunos, respeitando-se a expressão e as competências infantis e garantindo a identidade, a autonomia e a cidadania em desenvolvimento;
- Assegurar princípios para manter a dignidade do aluno como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência e negligência, no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações às instâncias competentes;
- Ser elaborado, desenvolvido e avaliado, de forma democrática, participativa e coletiva, pela equipe docente e demais profissionais da instituição, famílias e comunidade, incluindo, neste processo, a criança, sempre que possível e à sua maneira;
- Assegurar espaços e tempos para a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas em que elas se organizam;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Assegurar o respeito aos princípios da diversidade, do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM

Na Educação Infantil, são estabelecidos os seguintes direitos de aprendizagem:

- Conviver – com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- Brincar – cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Participar – ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo professor quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;
- Explorar – movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- Expressar – como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;
- Conhecer-se – e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Tendo como base os Direitos de Aprendizagem, o Currículo Referência de Minas Gerais para Educação Infantil está estruturado em 05 (cinco) Campos de Experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os Campos de Experiências constituem-se como forma de organização curricular, tendo como característica principal a intercomplementaridade, para fundamentar e potencializar as experiências de distintas naturezas, pelas quais as crianças deverão passar ao longo do percurso escolar.

A partir dos direitos de aprendizagem, no âmbito dos Campos de Experiências, são definidos os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, por faixa etária.

Os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento devem considerar as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil:

- Bebês, (0 (zero) a 1 (um) ano e 6 (seis) meses);
- Crianças bem pequenas, 1 (um) ano e 7 (sete) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e
- Crianças pequenas, 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A parte diversificada do currículo deve ser definida a partir das características locais da comunidade e do município, tendo também como eixos as interações e as brincadeiras, garantindo experiências que promovam:

- O reconhecimento da cultura e da economia de Belo Horizonte e da comunidade na qual a instituição educativa está inserida;
- O reconhecimento e a ocupação dos espaços públicos, tais como: centros culturais, museus, bibliotecas, cinemas, teatros, parques e praças da cidade e da comunidade na qual a instituição educativa está inserida;
- A qualidade de vida de todos os habitantes por meio:
 - A. do equilíbrio com o ambiente natural;
 - B. do direito a um ambiente sadio;
 - C. do acesso às produções e bens culturais;
 - D. do direito à moradia, à saúde, à educação, ao trabalho, ao lazer e ao transporte público de qualidade.

A instituição, sem perder de vista as especificidades da Educação Infantil, deve garantir a continuidade do processo de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças na transição para o ensino fundamental, promovendo atividades integradoras, como por exemplo:

- Rituais de passagem como: visitas para conhecer as prováveis escolas nas quais as crianças serão matriculadas no próximo ano, roda de conversas, festas de despedida;
- Encontros para relatos e trocas de informações entre os profissionais que trabalham com as crianças na educação infantil e os profissionais que possivelmente atuarão com as mesmas, no Ensino Fundamental;
- O compartilhamento de informações, relatórios e registros sobre o processo educativo dessas crianças com os professores e gestores das escolas.

Tendo como base os Direitos de Aprendizagem, o Currículo Referência de Minas Gerais para Educação Infantil está estruturado em 05 (cinco) Campos de Experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os Campos de Experiências constituem-se como forma de organização curricular, tendo como característica principal a intercomplementaridade, para fundamentar e potencializar as experiências de distintas naturezas, pelas quais as crianças deverão passar ao longo do percurso escolar.

A partir dos direitos de aprendizagem, no âmbito dos Campos de Experiências, são definidos os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, por faixa etária.

Os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento devem considerar as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil:

- Bebês, (0 (zero) a 1 (um) ano e 6 (seis) meses);
- Crianças bem pequenas, 1 (um) ano e 7 (sete) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e
- Crianças pequenas, 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

O CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, os objetivos serão perseguidos e alcançados por meio de intensa atividade do educando sob a orientação competente e dinâmica dos docentes da escola. A ação didática será desenvolvida privilegiando o APRENDER A APRENDER com vista ao educando aprender a ser e conviver com o outro, a conhecer e usar o conhecimento adquirido, buscando, assim, a superação de práticas que conduzem a acumulação de verdades e conteúdos desarticulados da realidade. Dessa forma, os alunos desenvolvem ações que oportunizem descobertas interessantes e a construção do conhecimento.

O currículo do Ensino Fundamental tem uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada.

A base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não sendo consideradas como dois blocos distintos.

A articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental vai possibilitar a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo.

Os conteúdos que compõem a base nacional comum e a parte diversificada têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Componente Curricular – Língua Portuguesa

O Componente Curricular Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental deve garantir as competências específicas, a saber:

- Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem;
- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver, com maior autonomia e protagonismo, na vida social;
- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo;
- Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos;
- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual;
- Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se, ética e criticamente, em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais;
- Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.);
- Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico- culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura;
- Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

O desenvolvimento de habilidades e competências da Língua Portuguesa estão estruturados a partir de 04 (quatro) Eixos/Práticas de Linguagem:

- Leitura/Escuta;
- Produção de textos;
- Oralidade;
- Análise Linguística/Semiótica.

Componente Curricular – Arte

O Componente Curricular Arte, obrigatório do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Explorar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades;
- Compreender as relações entre as linguagens da arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações;
- Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em arte;
- Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela, no âmbito da arte;
- Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística;
- Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte, na sociedade;
- Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas;
- Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes;
- Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

O Componente Curricular Arte está centrado em 04 (quatro) linguagens, que se constituem em Unidades Temáticas, a saber:

- Artes Visuais;
- Dança;
- Música;
- Teatro.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, conforme o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

Componente Curricular – Educação Física

O Componente Curricular Educação Física, para o Ensino Fundamental, deve garantir as competências específicas, a saber:

- Compreender a origem das práticas humanas sistematizadas como cultura corporal de movimentos e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual;
- Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de vivência e aprendizagem das práticas corporais;
- Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais, agindo, individual e coletivamente, em prol da constituição de tempos e espaços para vivência dessas práticas, com vistas à conquista da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar;
- Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia, discutir posturas consumistas e preconceituosas e saber agir de maneira solidária, consciente e sustentável;
- Identificar e respeitar os valores, os sentidos e os significados constituintes das diferentes práticas corporais, reconhecendo as mudanças e as alterações produzidas e sofridas ao longo do tempo ocorridas a partir das ações e interações dos sujeitos que delas participam, ressignificando-as e reconstruindo-as, quando necessário, para sua vivência, com base em princípios éticos e inclusivos;
- Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos, como forma de expressão de sentimentos, valores, princípios e anseios individuais e coletivos;
- Usufruir das práticas corporais de forma autônoma, responsável e solidária, para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e garantir o bem-estar e a promoção da saúde;
- Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas inclusivas, lúdicas e cooperativas para sua realização, nos contextos comunitários;
- Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo, a cooperação, a inclusão e o protagonismo.

A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra o Projeto Político Pedagógico da escola e será facultativo ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96.

Componente Curricular – Matemática

O Componente Curricular de Matemática devem garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e das preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos. Por isso mesmo, deve ser reconhecida como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo;
- Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, de maneira tal que se garanta a segurança tanto no desenvolvimento da própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos quanto no desenvolvimento da autoestima e da perseverança na busca de soluções;
- Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos, presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las, crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;
- Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
- Enfrentar situações-problema, em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados);
- Desenvolver e/ou discutir projetos que abordam, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- Interagir, com seus pares, de forma cooperativa, isto é, trabalhar, coletivamente, no planejamento e no desenvolvimento de pesquisas, para responder a questionamentos e para buscar soluções de problemas, de modo a identificar aspectos consensuais, ou não, na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

O desenvolvimento de habilidades e competências da Matemática está estruturado a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- Números;
- Álgebra;
- Geometria;
- Grandezas e Medidas;
- Probabilidade e Estatística.

Componente Curricular – Ciências

O Componente Curricular Ciências deve garantir, aos alunos, o desenvolvimento de 08 (oito) competências específicas, que deverão ser consolidadas, ao longo do Ensino Fundamental:

- Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
- Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;

- Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias, para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
- Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
- Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias;
- Agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

O desenvolvimento de habilidades e competências do Componente Curricular Ciências está estruturado a partir de 04 (quatro) Unidades Temáticas:

- Matéria e Energia;
- Vida e Evolução;
- Terra e Universo;
- Ciência e Tecnologia.

Componente Curricular – Geografia

O Componente Curricular de Geografia, em articulação com as competências gerais da BNCC e com as competências específicas da área de Ciências Humanas, deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento de 07 (sete) competências específicas:

- Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;
- Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza, ao longo da história;
- Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico, na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;
- Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;
- Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;
- Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

O desenvolvimento de habilidades e competências da Geografia estão estruturados a partir de 05 (cinco) Unidades Temáticas:

- O sujeito e seu lugar no mundo;
- Conexões e escalas;
- Mundo do trabalho;
- Formas de representação e pensamento espacial;
- Natureza, ambiente e qualidade de vida.

Componente Curricular – História

O Componente Curricular História deve garantir, aos estudantes, o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

- Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, ao longo do tempo, e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo;
- Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica;
- Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito;
- Identificar interpretações que expressam visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se, criticamente, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
- Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias, no tempo e no espaço, e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações;
- Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica;
- Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

O desenvolvimento de habilidades e competências da História está estruturado a partir de 29 (vinte e nove) Unidades Temáticas:

- Nos Anos Iniciais, as habilidades contemplam diferentes graus de complexidade, com o objetivo primordial do reconhecimento do “Eu”, do “Outro” e do “Nós”.
- Nos Anos Finais, as habilidades seguem um conteúdo cronológico que se divide em:

- A. Antiguidade e Idade Média;
- B. Idade Moderna, Colonização da América;
- C. Séculos XVIII e XIX, Brasil dos movimentos separatistas ao Segundo Reinado;
- D. Séculos XX e XXI, Brasil da Primeira República até hoje.

O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A história e as culturas indígena e afro-brasileira estarão presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, vão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação.

A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança.

A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra este Projeto Político Pedagógico da escola.

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento vão articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, à abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual.

Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural vão permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

Serão ainda incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos e à educação para o trânsito.

A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme a Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Na linha aqui proposta, o aluno é sujeito ativo no processo de construção do conhecimento, que se dá através da interação com o meio, seja no âmbito cognitivo, afetivo ou social.

O papel do professor é de mediar esse processo, intervindo na criação e sistematização das situações de aprendizagem.

12. ORGANIZAÇÃO

O Instituto Naima Grazziane adota o regime de séries anuais, cuja duração não poderá ser inferior ao previsto nas normas legais e decisões atinentes dos Sistemas. As classes serão organizadas em conformidade com as conveniências didático-pedagógicas e de ordem administrativa; de acordo com a legislação vigente, garantindo o atendimento aos alunos no processo de aprendizagem.

O calendário é elaborado pela equipe pedagógica da escola (direção, coordenação pedagógica e professores), garantindo:

- carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O calendário escolar será divulgado no início de cada ano letivo.

Constará do Calendário escolar, considerando os objetivos do Instituto, os direitos trabalhistas de seus profissionais, a necessidade de convivência da criança com seus familiares e as características da comunidade na qual está inserida:

- Início e término do ano escolar
- Início e término do ano letivo
- Conselho de classe
- Reuniões pedagógicas
- Reuniões administrativas
- Reuniões com os pais
- Atividades culturais
- Férias
- Recessos
- Feriados

O calendário escolar, após aprovado pela comunidade escolar, será apresentado aos órgãos competentes – SMED/BH – SEEMG, no início do ano letivo.

13. SABERES E CONHECIMENTOS DE DIFERENTES NATUREZAS

O currículo da Educação Infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade.

É preciso então compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da educação infantil e de nós educadores.

Embora os conhecimentos derivados das diversas áreas estreitamente relacionadas com a educação possam ser de grande valia para desvelar o universo infantil apontando algumas características comuns de ser das crianças, elas permanecem únicas em suas individualidades e diferenças.

Dessa premissa resultam dois aspectos que nos permitem pensar a questão da integralidade da formação infantil. Um primeiro aspecto refere-se à necessidade de as práticas pedagógicas se comprometerem com o alargamento das experiências culturais das crianças. Para tanto, é preciso que se articulem saberes da experiência, da prática, fruto das vivências das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, na perspectiva da formação humana.

Essa articulação refere-se, portanto, à integralidade e à indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural entre si e de cada uma delas em relação aos saberes da experiência infantil.

Em segundo lugar, essa integralidade refere-se, também, à indissociabilidade entre as ações de cuidar e de educar. As experiências infantis são fruto das relações entre razão e emoção, expressão corporal e verbal, experimentação prática e elaboração conceitual.

Os atos de alimentar, dar banho, trocar fraldas, ensinar a controlar os esfíncteres, orientar a escolha do que vestir, ministrar um medicamento, medir a temperatura corporal, dentre tantos outros, além de

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

serem práticas que respeitam o direito da criança de ser bem atendida e de ver respeitada a sua dignidade como ser humano, são práticas que, segundo consta no item 8 do Parecer CNE/CEB nº 20/2009, “respeitam e atendem ao direito da criança de apropriar-se, por meio de experiências corporais, dos modos estabelecidos culturalmente de alimentação e promoção de saúde, de relação com o próprio corpo e consigo mesma, mediada pelas professoras e professores que intencionalmente planejam e cuidam da organização dessas práticas”

14. PROPOSTA DE METODOLOGIA (S) DE TRABALHO

O **Instituto Naima Grazziane** procura utilizar métodos que estimulem a criatividade e o pensamento crítico do Aluno, para isso:

- Aplica métodos ativos, propicia a participação do educandos nos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem;
- Utiliza, sempre que possíveis métodos audiovisuais para o Ensino;
- Estimula as atividades que desenvolvem a capacidade de raciocínio e a capacidade criativa, tais como: Feira das Ciências, trabalhos em grupo, estudos dirigidos, palestras, debates, dramatizações, trabalhos diversificados e projetos vários;
- Serve-se das dinâmicas de grupo, excursões, trabalhos de campo, práticas esportivas em suas diferentes modalidades, para o desenvolvimento dos programas e da socialização dos Alunos;
- Oferece momentos de formação para propiciar a vivência de valores humanos e cidadania;
- Promove a formação continuada dos professores para que sejam orientadores do desenvolvimento integral do Aluno, e não apenas repetidores de informação.

Educação Infantil

A Educação Infantil tem como princípios o desenvolvimento integral da criança e a preparação para o ingresso no Ensino Fundamental, com ênfase na preparação para a vida e a cidadania, através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social do educando.

Na Educação Infantil, buscarão os objetivos propostos através das atividades lúdicas diversificadas que oportunizem o desenvolvimento de habilidades, capacidades e atitudes a partir das mais simples às mais complexas, numa sequência gradual de dificuldades que considere a competência das crianças de cada faixa etária e pelas experiências de cada uma. Serão realizadas atividades que desenvolvam, além dos aspectos cognitivos, as habilidades físico-motores, o autoconhecimento e a sociabilidade.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem como princípio construir uma relação ensino-aprendizagem orientada pelos seguintes fundamentos:

- Desenvolver no aluno a inteligência, a capacidade de pensar com autonomia e a curiosidade.
- Possibilitar seu autoconhecimento e seu desenvolvimento físico, mental, emocional e afetivo.
- Incentivar o trabalho em equipe, para que a convivência possibilite a formação de um espírito coletivo.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, os objetivos serão perseguidos e alcançados por meio de intensa atividade do educando sob a orientação competente e dinâmica dos docentes da escola. A ação didática será desenvolvida privilegiando o APRENDER A APRENDER com vista ao educando aprender a ser e conviver com o outro, a conhecer e usar o conhecimento adquirido, buscando, assim, a superação de práticas que conduzem a acumulação de verdades e conteúdos desarticulados da realidade. Dessa forma, os alunos desenvolverão ações que oportunizem descobertas interessantes e a construção do conhecimento.

FORMAS, CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO.

Na Educação Infantil a avaliação será constante e terá por objetivo o desempenho da criança diante da programação desenvolvida, para verificar se esta é compatível à fase de desenvolvimento e ao atendimento de suas necessidades.

O **Instituto Naima Grazziane** vai criar procedimentos para acompanhamento do processo pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação garantindo:

- O respeito às especificidades de cada faixa etária e à individualidade de cada criança;
- A observação e o registro crítico, criativo e sistemático das atividades, das brincadeiras e das interações das crianças no cotidiano;
- A utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças, tais como relatórios, fotografias, filmagens, desenhos, álbuns, portfólios;
- A continuidade dos processos de aprendizagem por meio de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança: transição da casa para a instituição de educação infantil, transições no interior da instituição, transição da creche para a pré-escola e transição da pré-escola para o ensino fundamental;
- Documentação específica de cada instituição, que permita às famílias e aos profissionais conhecer e acompanhar o trabalho pedagógico da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem de cada criança;
- A não retenção das crianças na educação infantil.

Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, de forma continuada, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

Semestralmente, o desenvolvimento do aluno será divulgado aos pais e responsáveis através de reuniões, relatórios e outros meios.

No Ensino Fundamental, o aluno será avaliado de forma contínua sob os aspectos quantitativos e qualitativos, através de acompanhamentos do desempenho do aluno, e dos resultados obtidos nos instrumentos utilizados para avaliação da aprendizagem.

Os aspectos quantitativos e qualitativos serão determinados a partir dos critérios abaixo estabelecidos: Do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, depois de aplicados os instrumentos avaliativos, os alunos receberão uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) resultado da apuração da aprendizagem. Estas notas serão distribuídas durante o ano letivo em 4 (quatro) bimestres, cada um valendo, conforme tabela abaixo:

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

1º Bimestre -	20 pontos
2º Bimestre -	25 pontos
3º Bimestre -	25 pontos
4º Bimestre -	30 Pontos

A avaliação do aproveitamento deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, levando em conta os objetivos revisados.

Os alunos do 1º ao 3º ano (Bloco Pedagógico) serão avaliados através da promoção continuada sem a retenção deste ano escolar para o ano seguinte sendo registrados os conceitos:

OT – Ótimo – Para os alunos que alcançaram 90 a 100% de aproveitamento no bimestre.

MB – Muito Bom – Para os alunos que alcançaram 80 a 99% de aproveitamento no bimestre.

B – Bom – Para os alunos que alcançaram 70 a 79% de aproveitamento no bimestre.

R – Regular – Para os alunos que alcançaram 60 a 69% de aproveitamento no bimestre.

I – Insuficiente – Para os alunos que alcançaram abaixo de 59% de aproveitamento no bimestre.

Será aprovado e promovido para o ano escolar imediatamente posterior, o aluno que no 4º e 5º ano, obtiver, durante o ano, somando os quatro bimestres, 60 (Sessenta) pontos no mínimo, isto é, 60% do total anual.

Os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental que não alcançarem 60 (sessenta) pontos e tiverem acima de 40 (quarenta) pontos terão direito a fazer recuperação final.

- O aluno terá direito a fazer recuperação desde que tenha, no mínimo, 40 (quarenta pontos), em até 3 três componentes curriculares.
- Caso o aluno, ao final do ano letivo, não tenha obtido os 60 (sessenta) pontos necessários para aprovação em 4 (quatro) ou mais componentes curriculares, estará automaticamente reprovado, devendo refazer o ano escolar.
- Os três anos iniciais do Ensino Fundamental, que compreende o Bloco Pedagógico, devem assegurar a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

Serão considerados os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Constitui-se ainda requisito para a aprovação do aluno frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na respectiva disciplina.

Na distribuição dos pontos de cada etapa observar-se-ão os seguintes critérios:

- 40%: avaliação que verifique os domínios básicos trabalhados na etapa, previamente marcadas pela Coordenação Pedagógica.
- 60% sendo assim distribuídos: avaliações, trabalhos individuais e trabalhos em grupo, projetos e outros.

As avaliações poderão não ter datas marcadas, pois têm como objetivo o estudo sistemático

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

dos conteúdos ministrados, incentivo ao aluno a acompanhar diariamente o desenvolvimento do programa e o reensino pelo Professor, ao constatar que a aprendizagem não ocorreu em nível satisfatório.

Para que atinja os objetivos, é indispensável a correção imediata, junto aos educandos, oportunizando a visão do erro e o porquê do acerto.

- Valor atribuído à participação para qual deverá haver um critério claro e objetivo, com quesitos previamente definidos e explicados (disciplina, participação, pontualidade na realização de tarefas, material escolar em dia).
- Só será aprovado o aluno que alcançar 60% (sessenta por cento) dos pontos em cada conteúdo.

Nos conteúdos de Educação Física, Formação Humana e Música, para todos os anos do ensino fundamental a avaliação será realizada com o objetivo de aferir o desempenho do aluno e aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem. A verificação de rendimentos será feita através dos conceitos:

OT – Ótimo – Para os alunos que alcançaram 90 a 100% de aproveitamento no bimestre.

MB – Muito Bom – Para os alunos que alcançaram 80 a 99% de aproveitamento no bimestre.

B – Bom – Para os alunos que alcançaram 70 a 79% de aproveitamento no bimestre.

R – Regular – Para os alunos que alcançaram 60 a 69% de aproveitamento no bimestre.

I – Insuficiente – Para os alunos que alcançaram abaixo de 59% de aproveitamento no bimestre.

Periodicamente, os resultados serão divulgados aos pais e responsáveis através de reuniões, boletins e outros meios.

Será considerado aprovado o aluno que alcançar:

- Um rendimento de 60% (sessenta por cento) dos pontos cumulativos em cada conteúdo específico;
- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Os casos omissos nos critérios de apuração do rendimento escolar e da promoção serão resolvidos pelo Conselho de Classe.

15. PERFIL DO PROFESSOR / EDUCADOR

O professor do Instituto **Naima Grazziane** é acima de tudo um EDUCADOR.

É aquele elemento estimulador, orientador e organizador dos multimeios para facilitar e efetivar a aprendizagem. É dinâmico e autêntico no trato com o educando; analisa e questiona com o aluno suas ideias, respeitando cada ponto de vista, nunca impondo o seu como educador. A rigidez do docente é substituída pela liberdade de expressão do alunado, condição indispensável à criatividade. O professor é levado, permanentemente, ao estudo, questionamentos e análise junto à Coordenação Pedagógica da escola, a fim de que perceba e sinta que a educação é um ato contínuo, permanente e ininterrupto.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O **Instituto Naima Grazziane** vai assegurar adequadas condições de trabalho aos seus profissionais e o provimento de outros insumos com vistas à criação de um ambiente propício à aprendizagem, com base:

- No trabalho compartilhado e no compromisso individual e coletivo dos professores e demais profissionais da escola com a aprendizagem dos alunos;
- No atendimento às necessidades específicas de aprendizagem de cada um mediante abordagens apropriadas;
- Na utilização dos recursos disponíveis na escola e nos espaços sociais e culturais do entorno;
- Na contextualização dos conteúdos, assegurando que a aprendizagem seja relevante e socialmente significativa;
- No cultivo do diálogo e de relações de parceria com as famílias.

Como protagonistas das ações pedagógicas, caberá aos docentes equilibrar a ênfase no reconhecimento e valorização da experiência do aluno e da cultura local que contribui para construir identidades afirmativas, e a necessidade de lhes fornecer instrumentos mais complexos de análise da realidade que possibilitem o acesso a níveis universais de explicação dos fenômenos, propiciando-lhes os meios para transitar entre a sua e outras realidades e culturas e participar de diferentes esferas da vida social, econômica e política.

O **Instituto Naima Grazziane** e os professores, com o apoio das famílias e da comunidade, envidarão esforços para assegurar o progresso contínuo dos alunos no que se refere ao seu desenvolvimento pleno e à aquisição de aprendizagens significativas, lançando mão de todos os recursos disponíveis e criando renovadas oportunidades para evitar que a trajetória escolar discente seja retardada ou indevidamente interrompida.

16. PREPARAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Dentro desses parâmetros **Instituto Naima Grazziane** tem o cuidado de permanentemente, reunir-se com seu corpo docente para juntos analisarem, discutirem e decidirem as ações pedagógicas que busquem o maior envolvimento do aluno e, conseqüentemente, seu crescimento humanístico, crítico e consciente. Além disso, providências outras são adotadas no que tange à melhoria das atividades: cursos, palestras, encontros e seminários são algumas das ações da instituição e que compõem nossa Proposta Pedagógica. Acrescido a tudo isso, a administração busca a valorização profissional de seu pessoal, através de incentivos no que tange ao aspecto salarial.

17. PERFIL DO NOSSO EDUCANDO

O aluno do **Instituto Naima Grazziane** é o centro de todo o processo ensino-aprendizagem e é incentivado, sempre, à descoberta e à valorização do trabalho.

A ação do professor é de suma importância para sua prática curricular transformadora. Assim, temos: exposições, gincana, feiras, excursões; pesquisas e dramatização; experiências no laboratório de informática; práticas esportivas, dentre outras. Todas essas atividades são executadas em conformidade com um conteúdo básico a ser seguido em cada disciplina e em cada ano escolar. Isso, porém, não impossibilita e nem invalida o envolvimento de professores de disciplinas afins.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O **Instituto Naima Grazziane** garante um atendimento de qualidade às crianças, considerando seu direito:

- à aprendizagem, ao desenvolvimento pleno e ao acesso aos bens culturais;
- ao acesso às práticas culturais e sociais próprias da infância;
- a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- à proteção, ao afeto e à amizade;
- a expressar seus sentimentos e opiniões;
- a desenvolver sua identidade pessoal, cultural, social, étnico-racial e religiosa;
- a desenvolver formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, linguística e religiosa;
- a uma atenção especial durante o período de adaptação;
- a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante;
- ao movimento em espaços amplos;
- ao contato com a natureza;
- à higiene e à saúde;
- a uma alimentação sadia.

18. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Fundamentado nesta concepção de educação e considerando que para atingir essas dimensões educacionais, imprescindíveis se faz boas instalações físicas do ambiente escolar para melhor servir a sua clientela e atingir os objetivos prescritos no Regimento Escolar.

Quanto à biblioteca, e áreas de esporte e lazer serão utilizados todos os recursos modernos, sendo sempre atualizados e reciclados. A biblioteca conta com rico acervo e equipamentos necessários para enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. **Instituto Naima Grazziane** mantém parcerias com instituições, de forma a oferecer uma educação de qualidade e possibilitar ampliação da cultura e dos conhecimentos adquiridos pelo alunado e que contribua para seu desenvolvimento psicomotor.

19. PARÂMETROS PARA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

I- Educação Infantil:

- Maternal I - 2 anos - completos até 31/03;
- Maternal II - 3 anos - completos até 31/03;
- 1º período - 4 anos - completos até 31/03;
- 2º período - 5 anos - completos até 31/03.

II- **Ensino Fundamental:** a partir dos 6 anos de idade – completos até 31/03.

INGRESSO DO ALUNO

O ingresso do aluno no **Instituto Naima Grazziane** será feito por meio de integração família x escola, através de atendimentos formais e não formais, onde serão sempre abordados pontos relevantes

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

para a instituição e os pais, destacando-se para eles a visão, a missão, os objetivos e o perfil do aluno que a escola deseja formar, de acordo com sua proposta pedagógica.

AMBIENTE ESCOLAR

Visando a formação de cidadãos dentro de um ambiente sadio e democrático, onde a segurança, disciplina e respeito ao limite do outro serão pontos exigidos pela instituição.

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA – ADMINISTRATIVO

A Escola mantém esta equipe, integrada a todo seu processo educativo e cada serviço procura atender, dentro da sua área, a proposta de trabalho constituída por todos os agentes educacionais envolvidos:

A – DIREÇÃO

É de responsabilidade de alguém indicado pelos sócios da Entidade Mantenedora. Ela supervisiona todo o funcionamento administrativo, respondendo pela parte comercial e financeira da escola. Favorece também a integração da Escola com a comunidade educativa orientando e supervisionando as atividades escolares.

B – CONSELHO DE CLASSE

Acompanha e avalia o trabalho pedagógico desenvolvido em classe, devendo haver tantos conselhos quantos forem às turmas.

É composto pela Direção, Coordenação Pedagógica e Professores.

C - SSP – SERVIÇO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Parte integrante do processo educativo – prevê a integração entre os membros da Escola, Alunos, Professores, Pais e Comunidade.

Desenvolve a função de articular o trabalho pedagógico da Escola coordenando e integrando o trabalho dos docentes, dos alunos e de seus familiares em torno de um eixo comum: o ensino-aprendizagem, pelo qual perpassam as questões do professor, do aluno e da família.

D – DA BIBLIOTECA

O Estabelecimento mantém uma Biblioteca com acervo literário para a Educação Infantil e Ensino Fundamental que permanece aberta em horários e dias estabelecidos para uso da Comunidade Educativa da Escola e adjacências.

20. DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O **Instituto Naima Grazziane** em consonância com a sua filosofia de ensino pautará sua proposta pedagógica nos princípios de cidadania. Em busca de caminhos que atendam às necessidades da Escola como um todo, alguns projetos sócio-culturais serão desenvolvidos ao longo do ano letivo, procurando atingir as seguintes metas: envolvimento dos Alunos no processo ensino-aprendizagem, de forma comprometida e participativa; participação das famílias na educação e formação dos filhos, através de reuniões, encontros, atividades sócio-culturais e recreativas; compromisso e atuação direta dos docentes, serviços e administração da Escola, para planejamento, elaboração e execução dos projetos.

ATIVIDADES E PROJETOS

Envolvemos a família e Escola no processo pedagógico, cultural, social, cristão, calcados na filosofia da Escola. É indispensável o contato direto e freqüente entre a família e a escola. Este contato se dará através de:

- Avisos e circulares sobre diversos assuntos, bem como específicos à comunidade escolar.
- Reuniões para discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade escolar.
- Agenda Escolar.
- Entrevistas solicitadas pela escola ou pela família.
- Festas e comemorações.

São atividades dirigidas ora para a família, ora para os Alunos, ora para os professores e/ou funcionários.

O objetivo principal é a formação permanente com oportunidades para reflexão, interiorização e integração.

A – ATIVIDADE SÓCIO CULTURAL DA ESCOLA

- Festa Junina: estimular o gosto pelo folclore brasileiro através de suas mais diversas formas de manifestação cultural, fazendo um elo entre o passado e o presente.
- Atendimento aos pais: momento para um contato direto com a Direção, a Coordenação e/ou Professores (as) para a apresentação do desenvolvimento pedagógico como um todo e do Aluno individualmente. Oportunidades para esclarecimentos.
- Excursões e Projetos de Campo: objetiva iniciar o Aluno e levá-lo a se interessar pelo assunto em si, com visitas a locais apropriados, e com contato mais direto com recursos oferecidos pela comunidade. Tais aulas, além da Coordenação e dos professores da turma, podem contar com a participação de professores especializados que acompanham e orientam as excursões ou projetos de campo.
- Atividades esportivas: se desenvolvem no decorrer de todo o ano atuando como estratégia, não só de congraçamento e valorização da Equipe, mas como elemento imprescindível na formação integral do educando. É o cultivo da cooperação/parceria.
- Feira de Cultura e Ciências; é uma amostra do trabalho disciplinar e multidisciplinar desenvolvido durante o ano. Tem por objetivo apresentar a culminância de todos os **PROJETOS INTERDISCIPLINARES** desenvolvidos durante o ano letivo e oportunizar o desenvolvimento da criatividade e socialização antes e durante a exposição dos trabalhos.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

B - PROJETOS DIVERSOS

Ao trabalhar com projetos, possibilitamos tornar a aprendizagem mais prazerosa e ativa, onde nossos Alunos desenvolvem suas capacidades físicas, intelectuais, emocionais, culturais, seu pensamento independente e criativo de modo a que se preparem positivamente para a vida em sociedade.

Deverá ocorrer no último dia útil da semana, proporcionando a oportunidade de desenvolvimento de valores éticos, cívicos e sociais, como base na formação da Comunidade Educativa.

21. PROCESSO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental devem estar sempre conectados, para que juntos possam nortear diversas estratégias para que o processo de ensino/aprendizagem seja de forma prazerosa e significativa. Considerando as diferentes formas de se expressar, sentir e comunicar a realidade resultando em respostas diversas, proporcionando na interação social conflitos e negociação desses sentimentos, pois, através deste processo é que ocorre a aprendizagem.

Uma dessas formas é proporcionar a socialização de suas descobertas ocasionando estratégias de pensamento e de ação, para que a criança em contato com meio adquira outras experiências, ocorrendo um novo processo para o seu desenvolvimento. Tanto o professor da Educação Infantil como do Ensino Fundamental possui um papel muito importante que é de organizador e mediador dessa interação, para estabelecer relações entre o conhecimento e o conhecimento científico. A interação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental deve ser promovida através de troca de experiências entre os profissionais

A escola, sem perder de vista as especificidades da Educação Infantil, vai garantir a continuidade do processo de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças na transição para o Ensino Fundamental, promovendo atividades integradoras, como por exemplo:

- Rituais de passagem como: visitas para conhecer as prováveis escolas nas quais as crianças serão matriculadas no próximo ano, roda de conversas, festas de despedida;
- Encontros para relatos e trocas de informações entre os profissionais que trabalham com as crianças na educação infantil e os profissionais que possivelmente atuarão com as mesmas, no ensino fundamental;
- O compartilhamento de informações, relatórios e registros sobre o processo educativo dessas crianças com os professores e gestores das escolas.

22. CONSELHO DE CLASSE

Os conselhos de classe terão por finalidade promover a avaliação e auto avaliação dos professores e alunos, bem como promover o intercâmbio entre ambos, objetivando a verificação do que foi atingido e o que falta atingir no processo ensino-aprendizagem, como também a busca de soluções necessárias tendo como referência os critérios de avaliação citados neste Projeto Político Pedagógico. Compete ao conselho de classe:

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Homologar ou não, caso por caso, os resultados finais de aproveitamento bimestral e aprovação ou reprovação;
- Sondar e localizar a causa da dificuldade no processo de ensino - aprendizagem buscando soluções;
- Opinar sobre a aplicação de medidas disciplinares a qualquer membro do corpo discente e docente, sempre que houver necessidade.

23. PROCESSO DE PLANEJAMENTO GERAL E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O planejamento da instituição é realizado no início e no decorrer do ano letivo, com a participação da direção e dos professores, proporcionando, para todos, condições para traçar as metas desejadas como: temas, organização e planejamento (rotina, reuniões, palestra, visitas) e outras questões relativas ao processo educativo. Partindo dos temas abordados é construído o calendário escolar.

A avaliação será realizada com todos os funcionários da escola a cada ano letivo, para podermos detectar possíveis falhas e procurar melhorias para a escola e conseqüentemente para a comunidade.

ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO DO TRABALHO

Um aspecto que contribui para o desenvolvimento da autonomia é que a criança tenha referências para situar-se na rotina da instituição. Quando se está num ambiente conhecido e em que se pode antecipar a sequência dos acontecimentos, tem-se mais segurança para arriscar e ousar agir com independência.

Cabe ao professor proporcionar situações de conversas, brincadeira e até mesmo de aprendizagens orientadas que garantam a troca entre as crianças para que possam comunicar-se e expressar-se, demonstrando assim sua maneira de agir, sentir e pensar, num ambiente que ela possa sentir-se segura e confiante.

É importante ressaltar que as crianças se desenvolvem em situações de interação social, onde os conflitos e negociação de ideias, sentimentos e soluções são essenciais para sua vida. Na Educação Infantil do **Instituto Naima Grazziane**, a criança é recebida com prazer pela professora, sendo que neste ambiente ela recebe amor, carinho, cuidados essenciais, higiene, estimulação, educação e outros.

A criança desenvolve atividades lúdicas, constrói habilidades, autoconhecimento, aprende relacionar-se e interagir. A professora promove atividades individuais ou em grupo, respeitando as diferenças, instigando, mediando e estimulando a criança para que esta amplie sua capacidade de aprendizagem, mostrando com afeto e convicção aquilo que ela é capaz de fazer mesmo nas suas atividades livres.

Atividades de rotina da Educação Infantil:

- Recepção;
- Lanche: as professoras permanecem junto com seus alunos que recebem a alimentação da merendeira e servente;
- Higiene e sua necessidade dos esfínteres;
- Lúdica: contar histórias;
- Parque ou brincar no sol: quando chove é feito na sala ou na sala de vídeo;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Atividades em sala: são atividades planejadas e direcionadas, desenvolvendo os aspectos cognitivos, sócio afetivo, raciocínio-lógico, psicomotor de acordo com o projeto elaborado por elas.
- As crianças ficam na sala com brinquedos, vendo livros, revista ou dialogando com a professora e seus amigos;
- Higiene e arrumação da sala para o horário do sono;
- Almoço e higiene para dormir; sono;
- Higiene e arrumação da sala;
- Lanche;
- Atividades livres: parque, brincadeiras, vídeo;
- Arrumação da sala e saída.

Os jogos simbólicos são possibilidades ricas de representação e de aprendizagem, portanto os espaços são ser evocativos do brincar, convidando a criança a criar, fantasiar, experimentar, expressar suas emoções e sua forma peculiar de interagir e de representar as manifestações de sua religião e de sua cultura.

O Ensino Fundamental tem como finalidade a interação do aluno com o mundo letrado. A criança já percebe o mundo e as diversas formas de representação do real que as rodeiam muito antes de um aprendizado sistemático da leitura e da escrita. Mas a partir do seu letramento o aluno passa a fazer parte da sociedade, tendo claro sua importância no meio onde está inserido, tendo mais participação como cidadão ativo do contexto.

Atividade de rotina do Ensino Fundamental:

- **1º momento:** Atividades planejadas: exercícios impressos; atividades em grupo; estudo dirigido; excursões; filmes; leituras; etc.
- **2º momento:** Higiene, lanche, higiene;
- **3º momento:** Atividades planejadas; exercícios impressos; atividades em grupo; estudo dirigido; excursões; filmes; leituras; etc.
- **4º momento:** Deveres,

24. O ESPAÇO FÍSICO, AS INSTALAÇÕES E OS EQUIPAMENTOS

A organização do trabalho pedagógico incluirá a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de alunos, as diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, as abordagens complementares e as atividades de reforço, a articulação entre a escola e a comunidade, e o acesso aos espaços de expressão cultural.

A utilização qualificada das tecnologias e conteúdos das mídias como recurso aliado ao desenvolvimento do currículo contribui para o importante papel que tem a escola como ambiente de inclusão digital e de utilização crítica das tecnologias da informação e comunicação, requerendo o aporte dos sistemas de ensino no que se refere à:

- Provisão de recursos midiáticos atualizados e em número suficiente para o atendimento aos alunos;
- Adequada formação do professor e demais profissionais da escola.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A busca de ampliação do espaço construído para oferecer mais atividades e mais conforto aos educandos será uma constante no trabalho da direção, que visa aumentar a qualidade estrutural e educacional do **Instituto Naima Grazziane**.

Os brinquedos, livros, materiais de uso coletivo e individual são organizados em local de fácil acesso das crianças para que possam definir suas escolhas e participar da sua organização, propiciando o desenvolvimento da autonomia e a construção dos limites e da responsabilidade. A escolha dos mobiliários e dos equipamentos é criteriosa para garantir a segurança, favorecer as interações entre as crianças e adultos e promover a construção da autonomia, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades.

25. ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

O atendimento educacional será feito, em função das condições específicas dos alunos, para sua integração nas classes comuns de ensino regular.

A escola assegurará aos alunos com necessidades especiais:

- Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;
- Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

Este atendimento tem como objetivo dar ao aluno que dela necessita igualdade de oportunidade de escolarização, eliminando-se, no âmbito das escolas qualquer forma de discriminação, por questões étnicas, gênero, raça, idade, religião, cultura, classe social e outras, especialmente por tratar-se de portadores de necessidades especiais.

Os alunos com deficiências e condutas típicas apresentam peculiaridades e para atender a elas são requeridos ajustes que vão ampliar as possibilidades e oportunidades educacionais, seja por meio de modificações nos elementos físicos e materiais do ensino, sejam pelos recursos pessoais dos professores quanto à sua disponibilidade para trabalhar com os alunos, sejam alternadas formas de ensinar e avaliar.

A avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais deverá ser dinâmica, contínua, mapeando o processo de aprendizagem dos alunos em seus avanços, retrocessos, dificuldades e progressos e assumindo, muitas vezes a forma de relatórios circunstanciados. A Escola contará com a discricionariedade para registrar o desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades educativas especiais, que não se enquadrarem no sistema de notas, através de relatórios descritivos ou outro meio que assim achar necessário.

Para os alunos com deficiências e condutas típicas será elaborada uma nova forma de acompanhamento e avaliação:

- Relatando toda a trajetória do aluno desde o início da sua vida escolar;

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Sendo atualizado continuamente, em função do desenvolvimento e aprendizagem alcançados pelos alunos, para que a sua ação educacional tenha em plano norteador e as informações sobre esses mesmos alunos sejam discutidas e registradas sistematicamente.

Os alunos com necessidades educativas especiais que não alcançarem os resultados de escolarização previstos nos Artigos 32 e 35 da LDB, mesmo com os apoios e adaptações necessários, e uma vez esgotados as possibilidades apontadas nos Artigos 24 e 26 dessa mesma Lei, receberão uma certificação de conclusão de escolaridade, com o registro do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do aluno.

A certificação de Conclusão de Escolaridade, com o registro do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do aluno, fundamentado em avaliação pedagógica, estará presente no Histórico Escolar, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos alunos com grave deficiência mental, múltipla e condutas típicas.

O teor da referida certificação de escolaridade deve possibilitar o encaminhamento para a educação profissional, bem como a inserção no mundo do trabalho, seja ele competitivo ou protegido.

Para a expedição do Certificado de Terminalidade Específica, considerado o PDI do aluno, a escola deverá observar, ainda:

- Avaliação elaborada pela equipe da Escola;
- Flexibilidade e ampliação de até mais 50% da duração da Educação Básica, com tempos e horizontes definidos para o aluno, individualmente, por ano/série, etapa ou ciclos de aprendizagem; Discussão da avaliação com a família, comunidade escolar e, quando houver necessidade com a comunidade social.

26. RECUPERAÇÃO

A escola oferecerá as seguintes modalidades de estudos de recuperação:

- Paralela;
- Periódica;
- Final.

Ao planejar os estudos de recuperação é necessário considerar:

- Que a recuperação deve ser conduzida como trabalho individualizado de orientação e acompanhamento de estudos, capaz de sanar as deficiências verificadas no rendimento;
- O processo de recuperação deve ser adaptado aos diferentes níveis de ensino a que se aplica;
- A recuperação proporciona atingir os objetivos não alcançados através de atividades individualizadas.

RECUPERAÇÃO PARALELA - Será oferecida durante o ano letivo, no momento em que se manifestar a deficiência do aluno.

A recuperação paralela será realizada no dia-a-dia escolar e deverá:

- Ser imediata – assim que se constatarem as dificuldades – e contínua;
- Ser dirigida às dificuldades específicas do aluno;
- Abranger não só notas ou conceitos, mas também as competências e habilidades, procedimentos e atitudes.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

RECUPERAÇÃO PERIÓDICA - Os alunos com aproveitamento inferior a 60% dos pontos distribuídos durante o 1º e 2º bimestres terão direito à Recuperação Periódica que acontecerá sob a forma de atividades suplementares e /ou, avaliações, para que este aluno alcance no máximo, os 60% dos pontos já distribuídos.

RECUPERAÇÃO FINAL - será desenvolvida após o término do ano letivo. Na recuperação Final, compete ao Professor:

- Especificar os conteúdos a serem avaliados;
- Ministras aulas de recuperação nos conteúdos que se fizerem necessárias, a critério da Direção Pedagógica;
- Preparar a prova de recuperação

Ao oferecer os estudos de recuperação Final, a Escola deverá:

- Marcar com a família do aluno a data da avaliação;
- Notificar, por escrito, os responsáveis;
- Fazer o registro do rendimento do ano e da recuperação final;
- Dar ciência aos responsáveis e alunos do resultado obtido na recuperação;
- Arquivar todo o material referente à Recuperação Final, no mínimo, até o início do próximo ano letivo.

As despesas dos estudos de recuperação não estão incluídas no valor da anuidade escolar cobrada dos alunos, constituindo-se em serviços especiais de prestação exclusiva aos que deles necessitarem, previstos no Contrato Civil de Prestação de Serviços.

Do aluno sujeito à recuperação será cobrada, pela prestação dos serviços próprios, importância correspondente no valor permitido pela legislação específica aplicável.

27. CLASSIFICAÇÃO

A Classificação do aluno, será feita:

- **Por promoção** - para os alunos que cursarem com aproveitamento ao ano escolar anterior, na própria escola;
- **Por transferência** - para os alunos procedentes de outras escolas situadas no país e no exterior, considerando os componentes curriculares da base nacional comum;
- **Por avaliação** - independente de escolarização anterior mediante classificação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno e permita a sua inscrição no ano escolar.

28. RECLASSIFICAÇÃO

A Escola adotará também o processo de reclassificação de forma a reposicionar o aluno em ano escolar diferente daquele indicado em seu histórico escolar. O processo de reclassificação será coordenado pelo setor pedagógico da escola, que adotará a avaliação escrita e análise do desenvolvimento psíquico-cognitivo do aluno.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

29. DA ADAPTAÇÃO

A adaptação de aluno matriculado durante o ano letivo poderá ser feita pelos seguintes critérios:

- Sistema de compromisso, em que o aluno poderá cumprir determinadas tarefas que lhe serão atribuídas pelo professor;
- Aulas individuais.

30. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS E AVANÇO ESCOLAR

A escola propiciará aos alunos com atraso escolar a oportunidade de atingir o nível de desenvolvimento correspondente a sua idade, como forma de eliminar a distorção idade/ano escolar. Para isto, formará turmas especiais que terão, no primeiro bimestre de cada ano letivo, aulas em horários opostos aos matriculados. (Os alunos matriculados no turno vespertino frequentarão aulas no turno matutino e vice-versa).

Ao final do primeiro bimestre escolar estes alunos serão submetidos à avaliação escrita e avaliação de seu desenvolvimento cognitivo-social-cultural e psíquico, bem como das aptidões necessárias ao ano escolar para o qual será remanejado.

31. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A escola aproveitará estudos realizados com êxito no próprio Estabelecimento ou em outras Instituições e poderá ser feito mediante apresentação de documento escolar referente às séries, períodos, ciclos, etapas ou apresentando registro de componentes curriculares estudados ou, na ausência de qualquer documento, por deliberação de uma comissão da própria Escola, que classifique na Escola de destino o candidato no nível correspondente ao seu desempenho no caso de estudos formais e não formais.

Os exames especiais para aproveitamento de estudos recebem o mesmo tratamento previsto nas avaliações especiais para classificação e reclassificação do aluno e serão registrados em atas nos livros de registro de exames especiais.

Perderá o direito ao registro do ponto o professor que atrasar-se, admitindo-se uma tolerância de cinco minutos para a primeira aula do turno.

32. CALENDÁRIO ESCOLAR E FREQUENCIA

O calendário escolar, após aprovado pela comunidade escolar e a Inspeção Escolar, deverá ser protocolado na Secretaria de Estado de Educação – Metropolitana B.

Também deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH) de acordo com o prazo determinado pela SMED.

A escola vai:

- Construir instrumento próprio de registro que garanta o acompanhamento diário da frequência das crianças;

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Conscientizar os pais ou responsáveis da importância da presença cotidiana das crianças nas atividades educativas;
- Empregar mecanismos de alerta e de convencimento junto aos pais ou responsáveis das crianças cuja frequência se mostrar instável ao longo de cada bimestre;
- Descrever, no regimento escolar, as estratégias, mecanismos e ações a serem empregadas para efetivar os itens previstos nos incisos I, II e III deste artigo;
- Comunicar ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de infrequência, após terem sido esgotados todos os recursos escolares previstos no Regimento Escolar.

A frequência mínima exigida para a Educação Infantil é de 60% (sessenta por cento) do total de horas, e 75% (setenta e cinco por cento) para o Ensino Fundamental.

A infrequência na Educação Infantil não pode, em nenhuma hipótese, implicar na retenção da criança, seja nos momentos de transição internos ou para a matrícula no Ensino Fundamental.

A infrequência não pode resultar em punição da criança, nem mesmo implicar na perda do direito à vaga.

Na Educação Básica, a carga horária anual mínima será de 800:00 (oitocentas) horas de atividades escolares distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos Estudos Autônomos finais, quando houver.

O dia letivo será de até quatro horas e 30 minutos por turno e a semana de cinco dias letivos no Ensino Fundamental com uma semana de cinco dias

Na Educação Infantil o dia letivo será de até quatro horas por turno e a semana de cinco dias letivos, com uma semana de cinco dias.

Serão considerados de efetivo trabalho escolar ou dia letivo, aqueles que envolvem professores e alunos em atividades escolares de caráter obrigatório, relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, independente do local onde elas se realizem.

O ano letivo, independentemente do ano civil, terá as épocas de recessos e férias escolares, atendendo às exigências do ensino, às necessidades dos alunos, dos professores e da comunidade em geral.

Além do trabalho efetivo dos alunos, o ano letivo compreenderá o período de atividades preparatórias, de programação, de planejamento, de coordenação, avaliação, atualização e aprimoramento de pessoal.

O calendário escolar será divulgado no início de cada ano letivo e eventuais e necessárias alterações deverão ser comunicadas aos pais e alunos com antecedência razoável.

33. ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A entrada na Escola representa um importante momento para a família e para a criança. Esta, por sua vez, vai conviver em um novo ambiente, onde aprenderá dividir espaços, brinquedos e afetos.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O papel da Escola não é ser um substituto da mãe, mas suplementar e ampliar o papel que, nos primeiros anos da criança, só a mãe desempenha, estendendo os vínculos para além da família.

Para a criança, a Escola fornece oportunidades para uma profunda relação pessoal com outras pessoas, que não são os pais. Separar-se dos pais e ir para Escola é uma experiência intensa que envolve ganhos e perdas, exige e promove crescimento.

A criança que está indo pela primeira vez à Educação Infantil não tem muita noção do que vai encontrar, apenas confia nos seus pais. Tem como referencial experiências anteriores de separação e a segurança de que ela fica sozinha por algum tempo mas eles retornam.

Algumas alterações em sua rotina também podem acontecer independentes de a criança estar bem na Escola ou não, como: problemas alimentares, mudanças nos horários de sono ou mesmo demonstrações de ressentimento com os pais, manhas, birras e desafio de limites anteriormente estabelecidos.

É esperado que mesmo os alunos que já frequentaram outra Escola ou o **Instituto Naima Grazziane** no ano anterior, reajam como se fosse sua primeira experiência.

Para auxiliar na adaptação dos alunos é importante que tenhamos presente que este é um momento especial para pais, alunos e professores, pois todos aguardam com expectativa o início das aulas.

Os pais na adaptação - Algumas “dicas” que podem ajudar:

- A segurança da família é decisiva para um bom andamento da adaptação;
- Estejam certos de que é este o momento de colocar seu filho na Escola e de que o **Instituto Naima Grazziane** é a escolha certa
- A vinda da criança para a Escola deve ser preparada; entretanto evite longas explicações, pois isso pode despertar suspeitas e insegurança;
- O choro na hora da separação é frequente e nem sempre significa que a criança não queira ficar na Escola;
- Evite comentários sobre adaptação e comportamentos em geral da criança na sua presença;
- Sejam breves na despedida;
- É necessário extremo cuidado com os horários. Um pequeno atraso na hora de vir buscar uma criança em fase de adaptação pode deixá-la insegura;
- Incentive o (a) seu (sua) filho (a) a procurar ajuda de sua professora quando necessitar algo, para que crie um vínculo afetivo com ela;
- Se os pais confiam na Escola, sentirão segurança na separação e esse sentimento será transmitido à criança, que suportará melhor a nova situação;
- Evite interrogatórios sobre o dia da criança no ambiente escolar;
- Cuidado com a aparente adaptação. Os pais devem respeitar o período estabelecido pela professora e coordenação para evitar “regressões” mais tarde;
- Cada criança reage a seu modo e tem seu “tempo” de adaptação. Não se preocupe se o colega de seu filho já está adaptado e o seu ainda solicita sua presença;
- É preciso respeitar esse momento. Os pais devem participar desse dia-a-dia, conversando com a professora.

34. REGIME ESCOLAR

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A - CALENDÁRIO

Na Educação Básica, a carga horária anual mínima será de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação, quando houver.

Serão considerados de efetivo trabalho escolar ou dia letivo, aqueles que envolvem professores e alunos em atividades escolares de caráter obrigatório, relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, independente do local onde elas se realizam.

O ano letivo, independentemente do ano civil, será dividido em dois semestres, sendo fixado no calendário escolar as épocas de recessos e férias escolares, atendendo às exigências do ensino, às necessidades dos alunos, dos professores e da comunidade em geral.

Além do trabalho efetivo dos alunos, o ano letivo compreenderá o período de atividades preparatórias, de programação, de planejamento, de coordenação, avaliação, atualização e aprimoramento de pessoal.

O calendário escolar será divulgado no início de cada ano letivo e as alterações necessárias deverão ser comunicadas aos pais e alunos com antecedência.

B - MATRÍCULA

A matrícula será feita por séries, nos períodos previstos, observados as exigências legais.

O Estabelecimento não se responsabilizará pela reserva de vagas aos alunos que, nele matriculados no ano letivo anterior, não renovarem sua matrícula no tempo previsto.

Serão matriculados alunos novatos que preencherem os requisitos relativos à idade e documentação. Não será negada a matrícula por motivo de crença, raça, condição social, sexo, convicção política ou necessidades educacionais especiais.

Em casos excepcionais, a critério da Direção, poderão ser aceitas matrículas, fora do período previsto no calendário escolar.

Ao assinar o requerimento de matrícula, o aluno, por seu pai ou responsável, aceitará e se sujeitará às disposições do Regimento Escolar, de que tomará conhecimento.

A assinatura do requerimento de matrícula e do Instrumento de Contratação de Serviços Educacionais pelo responsável pelo aluno e a aceitação destes pelo Estabelecimento implicarão a formação e constituição do contrato para prestação de serviços, cujas cláusulas serão as normas do presente Regimento, obrigando as duas partes ao seu cumprimento.

Será admitida a matrícula com aproveitamento de estudos em todas as situações previstas na legislação em vigor.

Os conteúdos serão ministrados, obedecendo à mesma carga horária do currículo pleno da escola.

No processamento da matrícula devem ser considerados os seguintes casos:

- matrículas de alunos novos; ano escolar inicial ou transferida;

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- matrícula de alunos da própria Escola a qual assume o caráter de renovação, após rematrícula pelos pais ou responsáveis.

No ato da matrícula para os alunos da Educação Infantil serão exigidos os seguintes documentos:

- certidão de nascimento original ou carteira de identidade;
- cartão de vacina;
- documento de identidade e CPF, dos pais e/ou responsáveis;
- relatório de avaliação da Escola de origem;
- comprovante de Residência.

No ato da matrícula para os alunos do Ensino Fundamental anos iniciais, serão exigidos os seguintes documentos:

- certidão de nascimento original ou carteira de identidade;
- declaração de transferência do Ensino Fundamental - válida por 30 dias;
- documento de identidade e CPF dos pais e/ou responsáveis
- comprovante de Residência.

Por determinação legal ou de órgãos competentes ou, ainda, em razão de conveniências administrativas ou pedagógicas, poderá ainda o Estabelecimento exigir outros documentos ou requisitos para a aceitação da matrícula.

Na renovação de matrícula, só será exigida a apresentação de documentos cujos dados deverão ser atualizados constantemente ou daqueles ainda não apresentados pelo candidato.

Para matrícula em qualquer série ou curso, será exigida a idade mínima determinada em lei para cada caso.

A matrícula de alunos com necessidades especiais será aceita pela Escola, mediante entendimento com a família, com embasamento em parecer médico ou de profissional habilitado e em consonância com a proposta da Escola para a Educação Especial, que terá como finalidade:

- Integrar o educando portador de necessidades especiais em classe regular de ensino, desde que a Escola tenha condição de atendê-lo;
- Oferecer uma avaliação específica e individualizada, através de relatório, com a presença e ciência dos pais ou responsáveis e serviços especiais da escola, para os alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- A Escola poderá, em casos específicos, solicitar aos responsáveis um profissional especializado para acompanhamento diário, uma vez que isso se fizer necessário para melhor integração deste aluno;
- Esta modalidade de educação sempre terá a avaliação contínua do Serviço de Orientação Pedagógica e/ou Educacional da escola.

Sempre que possível, será admitida a cópia xerográfica dos documentos exigidos para a matrícula, desde que autenticado mediante apresentação do documento original.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Em hipótese alguma, serão devolvidos os documentos referentes estritamente à vida escolar do aluno que, por força de determinação legal e do Regimento Escolar se destinar aos arquivos do Estabelecimento.

C - ATENDIMENTO A ALUNOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL

Será dispensado tratamento especial:

Aos alunos que se encontram nas situações comprovadas por laudo médico, fornecido por órgão oficial ou entidade que mereça fé pública, será permitido o seguinte tratamento:

- Dispensa de freqüência, enquanto perdurar comprovadamente a situação especial;
- Atribuição de exercícios, provas, testes, trabalhos e tarefas para elaboração e execução domiciliar, que sejam computados para avaliação;
- Arquivo de todos os documentos apresentados pelo aluno, bem como os exercícios que foram ministrados para comprovação da ocorrência e da assistência dispensada;
- Será assegurada ao aluno a possibilidade de classificação e/ou reclassificação no final do ano letivo através de estudos, pesquisas, trabalhos e avaliações;
- Caberá ao Serviço de Orientação Pedagógica, estabelecer os critérios de avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, de acordo com as possibilidades do Estabelecimento.

Para obter autorização para tratamento especial conforme o caso acima previsto, o pai ou responsável pelo aluno, deverá observar o seguinte:

- Encaminhar à Direção Pedagógica da escola, requerimento por escrito, solicitando o benefício, no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após o último dia em que o aluno esteve na escola;
- Anexar à solicitação, o Atestado Médico que comprove a real situação de saúde do aluno.

35. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS FEITOS NO EXTERIOR

A escola aproveitará estudos realizados com êxito no próprio Estabelecimento ou em outras Instituições e poderão ser feitos mediante: apresentação de documento escolar referente às séries, períodos, ciclos, etapas ou apresentando registro de componentes curriculares estudados ou, na ausência de qualquer documento, por deliberação de uma comissão da própria Escola, que classifique na Escola de destino o candidato no nível correspondente ao seu desempenho no caso de estudos formais e não formais.

Parágrafo único – Os exames especiais para aproveitamento de estudos recebem o mesmo tratamento previsto nas avaliações especiais para classificação e reclassificação do aluno e serão registrados em atas nos livros de registro de exames especiais.

Para a matrícula de alunos provenientes de escolas situadas no exterior, aplicam-se disposições da legislação em vigor e as normas constantes deste Regimento.

A documentação de transferência deverá fazer-se acompanhar do seguinte:

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

- Reconhecimento, no Ministério das Relações Exteriores, da firma do Cônsul Brasileiro no país de origem, aposta ao Histórico Escolar do aluno;
- Comprovação do pagamento dos emolumentos consulares;
- Apresentação da carteira de estrangeiro, quando for o caso, se maior o aluno, ou, se menor, a Certidão de Nascimento devidamente traduzida na forma do inciso IV, podendo ser provisoriamente substituída pelo passaporte ou por certificado de inscrição consular no qual constem todos os elementos necessários à respectiva identificação, para anotação;
- Tradução oficial de todos os documentos apresentados e redigidos em língua estrangeira.

Nos casos em que incidem convênio cultural celebrado entre o Brasil e o país de origem, será observado o que dispuser o convênio, no que couber, e as normas aplicáveis contidas neste Regimento e na legislação própria.

A transferência de um Estabelecimento para outro será obtida pelo interessado, em qualquer época, mediante requerimento à Direção, devendo o mesmo ser subscrito pelo responsável pelo aluno.

Os pontos ou notas serão registrados:

- Pelo Professor.
- Pela Secretaria.

Quando o aluno se transferir do Estabelecimento antes do encerramento do ano letivo ou na dependência da recuperação, a secretaria fará constar no Histórico Escolar os pontos obtidos no período cursado na escola, bem como a respectiva frequência, carga horária ministrada e faltas.

O registro mencionado no artigo anterior far-se-á em consonância com o disposto neste Regimento quanto a arquivos e escrituração escolares e legislação em vigor.

Em casos excepcionais a serem estudados pela Direção, o Estabelecimento receberá transferência de alunos de outro Estabelecimento no último período letivo.

Ao aluno transferido será concedido o prazo de 30 dias para que satisfaça as exigências legais relativas à documentação desde que observadas às normas legais vigentes.

Caberá à Direção solucionar os casos de transferência que implicarem estudos de equivalência e adaptação de currículos, de acordo com as normas vigentes.

A transferência do aluno que estiver sujeito a estudos de recuperação em outro Estabelecimento, só será aceita por motivo comprovado de mudança de município.

Nos documentos de transferência e certificados, os resultados da avaliação do aproveitamento serão convertidos à escala numérica de zero a cem, qualquer que seja o critério de notas, menções ou conceitos adotados pela escola anterior.

D - TRANSFERÊNCIA

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

A transferência de um Estabelecimento para outro será obtida pelo interessado, em qualquer época, mediante requerimento à Direção, devendo o mesmo ser subscrito pelo responsável pelo aluno.

Quando o aluno se transferir do Estabelecimento antes do encerramento do ano letivo ou na dependência da recuperação, a Secretaria fará constar no Histórico Escolar os pontos obtidos no período cursado nesta escola, bem como a respectiva frequência, carga horária ministrada e falta, em consonância com o disposto no Regimento Escolar, quanto a arquivos e escrituração escolares e legislação em vigor.

Em casos excepcionais a serem estudados pela Direção, o Estabelecimento receberá transferência de alunos de outro Estabelecimento no último período letivo.

Ao aluno transferido será concedido o prazo de 30 dias para que satisfaça as exigências legais relativas à documentação desde que observadas as normas legais vigentes.

Caberá à Direção solucionar os casos de transferência que implicarem estudos de equivalência e adaptação de currículos, de acordo com as normas vigentes.

A transferência do aluno que estiver sujeito a estudos de recuperação em outro Estabelecimento, só será aceita por motivo comprovado de mudança de município.

36. DAS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA

O regime disciplinar aplicável ao pessoal docente, discente e administrativo terá a finalidade de aprimorar o ensino ministrado, a formação do educando, o bom funcionamento dos trabalhos escolares, o entrosamento dos vários serviços, a perfeita execução do Regimento e a obtenção dos objetivos nele previstos.

O regime disciplinar será o decorrente das disposições deste Regimento, do contrato social da entidade mantenedora, dos regulamentos específicos e das decisões emanadas da Direção, órgãos e serviços mantidos pela escola, nas respectivas órbitas de competência, dos órgãos superiores competentes e legislação específica aplicável.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

As normas disciplinares a se aplicarem ao pessoal docente e administrativo serão as preceituadas neste Regimento e as permitidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislação trabalhista vigente.

Aos alunos, conforme a gravidade ou reincidência das faltas serão aplicadas:

- Aconselhamento;
- Advertência oral;
- Advertência escrita, na presença dos pais e/ou responsáveis;
- Trabalho junto aos pais e conscientização dos mesmos de que todos os recursos utilizados já foram esgotados;
- Transferência para outro Estabelecimento, depois de ouvido o Conselho de classe, pais ou responsáveis em casos extremos em que não há como resolver de outra maneira, ouvidos, previamente, o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

Aplica-se a medida aconselhamento, quando o aluno necessitar de assistência educacional, auxílio para o desempenho das atividades escolares ou o seu comportamento assim o recomendar.

Aplica-se a medida advertência oral, quando o aluno:

- Não observar os preceitos de higiene individual;
- Não participar das atividades culturais, sociais, artísticas e esportivas promovidas pelo Estabelecimento e previstas na Proposta Pedagógica;
- Não atender, imediatamente, ao sinal de início da aula, ainda que após o intervalo de recreio, atrasando-se, injustificadamente, para o retorno à sala de aula;
- Proferir palavras de baixo-calão no ambiente escolar;
- Destratar funcionário, colega ou qualquer pessoa que exerça atividade no Estabelecimento bem como visitantes;
- Não portar o material escolar necessário ou solicitado pelo professor ou apresentar-se sem uniforme;
- Permanecer nos corredores e pátio durante as aulas;
- Ausentar-se da escola ou da sala de aula antes do seu término, salvo se autorizado;
- Distribuir panfletos e outros sem autorização da Direção;
- Usar bonés, gorros ou congêneres;
- Apresentar-se ou trajar-se, no interior do Estabelecimento, com roupas, adornos ou acessórios impróprios, assim definidos pela Direção, considerando-se os princípios éticos, morais da Escola;
- Mascar chicletes durante as aulas e fazer uso de corretivo;
- Trazer consigo, ao Estabelecimento, jóias ou pertences de valor.

Aplica-se a medida advertência escrita, quando o aluno:

- Reincidir no cometimento de falta punida com advertência oral;
- Ofender verbalmente ou por escrito, os professores, funcionários, colegas ou qualquer pessoa responsável pela Direção do Estabelecimento.

Aplica-se a medida prevista no Inciso IV quando o aluno incorrer nas seguintes faltas:

- Agressões físicas praticadas contra professores, funcionários ou qualquer pessoa responsável pelo Estabelecimento;
- Portar entorpecentes no interior do Estabelecimento ou nas suas imediações, ou qualquer outro produto que pode causar dependência física ou psíquica;
- Praticar ato obsceno no interior do Estabelecimento ou nas suas imediações, de modo a comprometer os direitos da escola;
- Praticar ato atentatório contra a moral e os bons costumes no interior do Estabelecimento;
- Cometer, pela segunda vez, ato apenado com advertência verbal ou escrita.

Poderá ser cancelada a matrícula do aluno, em qualquer época do ano, segundo as normas da Direção, ouvidos os órgãos competentes.

37. DA COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

*****Instituto NAIMA GRAZZIANE *****

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

O aconselhamento será determinado, no interesse do próprio aluno, pelo Serviço de Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Professor, Conselho de Classe e não terá tempo determinado, admitindo defesa, sendo sempre cientificado o pai ou responsável daquele.

A advertência oral será imposta pela Direção, Serviço de Orientação Pedagógica, sendo imediatamente cientificada ao aluno e seu responsável, admitindo defesa.

A advertência escrita será imposta pela Direção, Serviço de Orientação Pedagógica com a ciência da Direção da escola e anotada na agenda escolar do aluno, devendo os pais e/ou responsáveis pelo mesmo, darem ciência, admitindo defesa.

A transferência para outro Estabelecimento será imposta por uma Comissão, composta pela Direção, Coordenação e Conselho de Classe, sempre precedidas de notificações ao aluno e responsável.

À Comissão referida no “caput”, cabe toda a medida para a apuração da falta disciplinar, podendo colher declarações e solicitar esclarecimentos aos interessados bem como as outras pessoas que tiverem conhecimento do fato ou solicitar documentos em poder de terceiros ou professores.

As situações não previstas neste Regimento serão analisadas e julgadas pela Direção da escola.

38. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

São direitos dos pais ou responsáveis:

- Ser respeitado como pessoa por toda a comunidade da escola;
- Ser informado sobre a proposta pedagógica, regimento escolar, calendário escolar e as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com a escola;
- Ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos;
- Ser ouvido nas avaliações e solicitações que façam a escola.

39. DOS DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

São deveres dos pais ou responsáveis:

- Cumprir o contrato de prestação de serviço assinado, pagando com pontualidade as parcelas devidas;
- Participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve na família e no colégio;
- Zelar pela frequência do aluno à escola e do cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo;
- Tratar com civilidade e respeito à direção, professores, funcionários e alunos.

40. COMEMORAÇÕES E ANIVERSÁRIOS

As crianças poderão comemorar seus aniversários na Escola, todas as sextas-feiras. Os pais devem procurar a secretaria para marcar com antecedência mínima de 10 dias, quando receberão todas as instruções.

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

41. SEGURANÇA

A escola se compromete a zelar pela segurança física de seus alunos. Porém em caso de doença ou acidente, a escola comunicará imediatamente aos pais.

EMBASAMENTO LEGAL:

- Constituição Federativa da República do Brasil de 1988.
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio a pessoas com deficiência.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de junho de 1990.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
- Resolução CME/BH nº 003/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das relações Étnico raciais.
- Lei Municipal nº 9.934/2010, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Belo Horizonte/MG.
- Parecer CME/BH nº 025/2015.
- Resolução CME/BH nº 001/2015, que dispõe sobre o funcionamento de Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
- Lei Federal nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Parecer CNE/CEB nº 20/2009.
- Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CEB nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Publicações do Ministério da Educação (MEC).
- Pareceres CEE/MG nº 1132/97 e 1158/98;
- Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008 - sobre música;
- Lei Federal nº 12.031, de 21 de setembro de 2009 - Hino Nacional;
- Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010;
- Lei 12.796/13 que altera a Lei 9394/96.
- Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência: institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).
- Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018 que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.
- Parecer nº 07/ 2019 que altera a Resolução CNE/CEB no 2, de 9 de outubro de 2018, que define as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na

***Instituto NAIMA GRAZZIANE ***

EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL

Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

- Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.
- Currículo Referência de Minas Gerais - Parecer CEE/MG nº 937 de 19 de dezembro de 2018.
- Parecer CEE/MG nº 645 de 30/07/2019: Estabelece normas complementares e operacionais para implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema Estadual de Ensino.
- Resolução CEE/MG nº 472, de 01 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução CEE/MG nº 486 de 11/02/2022.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Aprovada em ____ / ____ / ____

Diretora da escola